



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 6.996/2013

"NOMEIA SERVIDORES".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, especialmente o artigo 107, inciso VI da Lei Municipal nº. 001/90 – Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados nesta Prefeitura, os servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos constantes no Anexo III, da Lei Municipal nº. 1.192, de 12 de dezembro de 2012, que "Dispõe Sobre a Organização Administrativa do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Define a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências", e suas alterações, a saber:

ASSESSOR TÉCNICO IV

Zânia Vinhati do Carmo
Melania Pimentel Barbosa
Maria Cleomácio Demétrio Queiroz
Débora Azevedo dos Santos
Iris Aparecida Linhares de Freitas
Marlúcia de Oliveira
Andrea de Lima Soares
Valdirene da Conceição Silva
José Augusto Alves
Claudinete Ramos dos Santos
Elisângela Sales
Adriana Alves Nascimento Matias de Araújo
Marisa da Rocha Francisco Bernabé
Maria Lenilda da Conceição
Maxsiele Bastos Leite
Marinalva Araújo de Almeida
Lucineia Silva de Oliveira
Whinggrid dos Santos Primo Nasario
Jaciera de Almeida Santos
Elizabete Alves de Souza

COORDENADOR DE SEÇÃO

Cristiane Macedo do Nascimento
Márcia Paulina Barbosa Jorge
Vanessa Pereira Costa
Nair Araújo Lima
Ulíssia Rodrigues de Oliveira Monteiro

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº. 6.996/2013.

Sandra Maria dos Santos
Almira Ribeiro de Oliveira Sá
Antonio Carlos de Araújo Silva

ASSESSOR TÉCNICO III

Dayane Ribeiro Silva
Diolina Nunes Modesto
Valdênia Honorato Bezerra
Luciana Samaritano
George Correia Pinheiro
Creuza Maria de Jesus Santos Mathias

CONSULTOR TÉCNICO

Luciene do Carmo Soares

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e treze (2013).


AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal